



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 051/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.080/2021

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal do Município de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, revolve por bem Retificar o Edital da Tomada de Preço nº 05/2021, sendo assim e considerando o Edital de Retificação nº 05/2021, altera:

- I- Preâmbulo com a data de abertura
- II- Item 3.2 (data final para a emissão do CRC)
- III- Item 3.6

Leia-se:

- I- Alteração da data de abertura:

A sessão pública de processamento da Tomada de Preço será realizada Sede da Administração Pública Municipal, localizada à Pça Dr H E Ower Sandolth, 278, com início às **09 horas do dia 30 de setembro de 2021.**

Os envelopes contendo a habilitação e proposta serão recebidos no endereço acima mencionado, até às **16 horas do dia 29 de setembro de 2021.**

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede da LICITANTE, localizada à Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (16) 3277-8300, ou ainda, pelo correio eletrônico <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>, licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

I- Item 3.2 (data final para a emissão do CRC)

Onde-se:

3.2. O cadastramento (Certificado de Registro Cadastral- CRC) deverá ser realizado até o **terceiro dia útil que antecede á data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (data 15/09/2021)**, para que seja observada a necessária qualificação, devendo ser protocolados os documentos presencialmente na secretária do Paço Municipal.

Leia-se:

3.2. O cadastramento (Certificado de Registro Cadastral- CRC) deverá ser realizado até o **terceiro dia útil que antecede á data do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta (data 24/09/2021)**, para que seja observada a necessária qualificação, devendo ser protocolados os documentos presencialmente na secretária do Paço Municipal.

Onde-se:

3.6 - Para que o Município de Vista Alegre do Alto, efetue a emissão do Certificado de Registro Cadastral, a licitante deverá protocolar os seguintes documentos físicos original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor público do município, na secretária do Paço Municipal com indicação: **Razão Social, E-mail, Telefone, Número do Processo de Licitação, Nº da Tomada de Preço e o Objeto da Contratação, conforme previsto no item 3.1, 3.2 e 3.2.1.**

A – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

B – registro comercial, no caso de empresa individual;

C – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cédula de Identidade, em se tratando de empresa individual;



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

D – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

E – Inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

F – Certidão de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual (Débitos INSCRITOS) e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, válida à data da abertura dos envelopes;

G – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

H – Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com validade na data de abertura dos envelopes;

I – Certificado de registro da empresa no Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo – CRA/SP;

J – Comprovação de aptidão técnica e operacional, por meio atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público, em nome da empresa devendo estar registrados junto ao Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo – CRA/SP, e que tenha prazos, quantidades e objeto compatível com o instrumento licitado;

K - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou, balanço de abertura, em se tratando de empresas constituídas no presente exercício, que comprove a boa situação financeira da empresa.

L - Capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

M – certidão negativa de falência, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias, anteriores à data de abertura dos envelopes, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Leia-se:

3.6 - Para que o Município de Vista Alegre do Alto, efetue a emissão do Certificado de Registro Cadastral, a licitante deverá protocolar os seguintes documentos físicos original ou cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor público do município, na secretária do Paço Municipal com indicação: **Razão Social, E-mail, Telefone, Número do Processo de Licitação, Nº da Tomada de Preço e o Objeto da Contratação, conforme previsto no item 3.1, 3.2 e 3.2.1.**

A – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

B – registro comercial, no caso de empresa individual;

C – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cédula de Identidade, em se tratando de empresa individual;

D – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

E – Inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

F – Certidão de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual (Débitos INSCRITOS) e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, válida à data da abertura dos envelopes;



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

G – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

H – Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com validade na data de abertura dos envelopes;

I – Comprovação de aptidão técnica e operacional, por meio atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público, em nome da empresa com prazos, quantitativos e objeto compatível com o instrumento licitado;

J - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou, balanço de abertura, em se tratando de empresas constituídas no presente exercício, que comprove a boa situação financeira da empresa.

K - Capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

L – certidão negativa de falência, expedida nos últimos 60 (sessenta) dias, anteriores à data de abertura dos envelopes, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

As alterações realizadas no instrumento convocatório, acompanham todos os anexos nos quais elas também são citadas.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

Vista Alegre do Alto, 03 de setembro de 2021.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal